



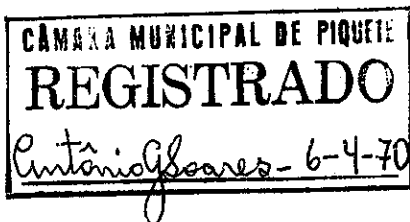
Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI nº PM 12/70

LEI MUNICIPAL nº 596



Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei nº 4.320, / de 17-3-964, um Crédito Especial do valor de R\$ / 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS), para atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único da Lei / nº 582, de 29-12-69.

Art. 2º - Para pleitear a concessão do auxílio de que trata o artigo primeiro, os estabelecimentos de ensino / oficialão à Prefeitura justificando a necessidade da contratação de pessoa que se encarregue exclusivamente do preparo da alimentação escolar.

Parágrafo único - O auxílio será concedido à base de cinquenta cruzeiros mensais.

Art. 3º - A despesa resultante da abertura do crédito de / que trata o artigo 1º será coberta com o "superavit financeiro" verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 1969.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ, 4 de abril de 1970.

Vitor José da Silva
VITOR JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente em exercício

Benedito Luiz Gonçalves
Prof. BENEDITO LUIZ GONÇALVES
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos seis dias do / mês de abril de mil novecentos e setenta.

Ernani Beckmann
ERNANI BECKMANN
Ch. da Secretaria